

12 de Junho de 2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO**

**PORTARIA Nº 61/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da Gratificação Natalina aos servidores da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado preconiza no seu art. 63 que a gratificação natalina pode ser paga até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano;

CONSIDERANDO que a antecipação de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário), distribui o desprendimento dos recursos financeiros, bem como, oportuniza ao servidor receber tal gratificação em duas datas distintas durante o ano, podendo, fazer melhor aproveitamento desses recursos,

RESOLVE:

Art. 1º – A parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina (décimo terceiro salário) de cada servidor desta Casa Legislativa será paga no mês de junho de 2019.

Art. 3º – A Secretaria Geral da Câmara encarregar-se-á das providências que se fizerem necessárias para cumprimento do quanto estatuído na presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO  
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531  
Portaria n.º 02/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO  
ESTADO DA BAHIA  
PRESIDENTE: LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS**

**RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE MAIO/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Brumado  
Contratada: WILQUER PORTO DA SILVA - ME.  
CNPJ: 13.677.947/0001-83

Endereço: Av. Apio Cardoso da Paixão, 175, Bairro Santa Tereza, Brumado-BA, CEP 46.100-000

Objeto: Atender despesa com divulgação dos atos oficiais do Legislativo Municipal em página oficial de Web, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado e veiculação em jornal local impresso e de grande circulação, dos Atos Oficiais e matérias institucionais da Câmara Municipal de Brumado.

Valor Global do Contrato: R\$72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 24/05/2019

Validade: 31 de dezembro de 2019

Fundamento Legal: Licitação n.º 15/2019 – Pregão Presencial